



ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00h, reuniram-se, ordinariamente, na sala 1 do CENFORPE, localizado à Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 – Planalto, o Conselho Municipal de Educação, sob presidência da sra. Rosangela Babinska, para tratar da seguinte pauta: 1) Aprovação das atas das reuniões anteriores; 2) Análise das solicitações de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de iniciativa privada no município; 3) Currículo da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Educação; 4) Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2022 - ano base 2021; e 5) Informes e outros assuntos. A lista de presença segue anexa. Após a constatação do quórum para a instalação da sessão plenária, nos termos do Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME, a sra. Presidente Rosangela Babinska declara aberta a sessão plenária, cumprimentando todos os presentes. Na sequência solicita a leitura da ordem do dia. Passando ao “item 1” da pauta; a sra. Presidente Rosangela indaga aos conselheiros se há algum acréscimo, supressão ou destaque nas atas preliminares da ducentésima vigésima sétima, oitava e nona reuniões do Colegiado. Não havendo acréscimos, supressões ou destaque, as atas da ducentésima vigésima sétima, oitava e nona são aprovadas por unanimidade. Passando ao “item 2” da pauta; a sra. Presidente Rosangela convida a Conselheira Joseleine para realizar a apresentação das escolas com autorização de funcionamento pendentes. A Conselheira Joseleine informa que o GT trouxe cinco escolas para análise quanto à solicitação de autorização de funcionamento. Na sequência realiza a apresentação individual das escolas encaminhadas ao Conselho para deliberação do pleno, e após análise criteriosa dos documentos que instruem processos e dos relatórios fotográficos, deliberou-se: a) Aprovou-se, por unanimidade de votos, pela emissão de parecer sobre a Autorização de Funcionamento da escola “Naama Berçário Especializado e Educação - ME”, convalidando a mesma até 31/08/2023; b) Aprovou-se, por unanimidade de votos, pela emissão de parecer sobre a Autorização de Funcionamento da “Escola da Família | Escola em Família”, convalidando a mesma até 07/04/2023; c) Aprovou-se, por unanimidade de votos, pela emissão de parecer sobre a Autorização Provisória de Funcionamento da “Escola de Educação Infantil Cantinho da tia Zeni EIRELI”, pelo prazo de 90 (noventa) dias Para adequação das pendências indicadas pela Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (Interditar área com entulho no parque, adequar o balanço do parque. O sr. Murilo sugere a criação de um manual de boas práticas sobre



36 acessibilidade, em especial sobre os banheiros das escolas de iniciativa privada; d)
37 Aprovou-se, por unanimidade de votos, pela emissão de parecer sobre a Autorização de
38 Funcionamento da “Escola de Educação Infantil Noah LTDA”, convalidando a mesma
39 até 25/03/2023; e) Aprovou-se, por unanimidade de votos, pela emissão de parecer sobre
40 a Autorização de Funcionamento da “Escola Ágape LTDA ME | Ágape Educação”,
41 convalidando a mesma até 14/07/2023; e f) Aprovou-se, por unanimidade de votos, pela
42 emissão de parecer sobre a Autorização de Funcionamento da creche parceira “ABASC
43 II - Associação Brasileira de Ação Social Cristã”, convalidando a mesma até 03/10/2022.
44 A sra. Presidente Rosangela parabeniza pela sensibilidade do vídeo apresentando os
45 espaços da creche ABASC II e agradece ao trabalho do GT de Autorização de
46 Funcionamento. Diz que uma função do conselheiro de educação é monitorar e
47 acompanhar a execução das metas do Plano Municipal de Educação e neste momento
48 houve justamente esse movimento, tendo em vista que o processo de autorização de
49 funcionamento está intrinsecamente ligado à Meta 1 do PME, que é a ampliação da oferta
50 de Educação Infantil em Creches e ainda à Meta 6 que é a ampliação da oferta de
51 educação básica em tempo integral. Passando ao “item 3” da pauta; a sra. Presidente
52 Rosangela explica que a após a homologação da BNCC, O Ministério da Educação, a
53 fim de assegurar o direito à aprendizagem das crianças brasileiras, obrigou os Entes
54 Federados a adequar suas Propostas Curriculares à BNCC em até dois anos, desta forma,
55 a Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo optou pela adesão
56 ao Currículo Paulista. Informa ainda que conforme inciso V do art. 14 da Lei nº 14.113,
57 de 25 de dezembro de 2020 (Instituição do FUNDEB), é necessário parecer dos
58 conselhos de educação, acerca do alinhamento das propostas curriculares utilizadas e
59 seu alinhamento à BNCC, de forma a que o município esteja apto ao recebimento da
60 complementação Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) a partir de 2023. Apesar, convida
61 a Conselheira Priscilla para falar sobre a Proposta curricular da Rede de Ensino de
62 São Bernardo. A Conselheira Priscilla apresenta o histórico desde a promulgação da
63 Constituição Federal de 88 até a implementação da Base Nacional Comum Curricular -
64 BNCC em 2018, promulgada pela Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018. Havendo a
65 obrigatoriedade de adequação dos sistemas de ensino à BNCC em até dois anos. Desta
66 forma, a Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo optou pela
67 adesão ao Currículo Paulista, pois a BNCC serviu como insumo para a elaboração do
68 mesmo, assim como ele serve de subsídio para a revisão da Proposta Curricular própria
69 para o Sistema de Ensino de São Bernardo do Campo, um trabalho que se iniciou em
70 2017 com a criação dos Grupos de Trabalho, passando por três semanas da Educação



que discutiram BNCC, Currículo e a Proposta Curricular. Diz que existe a previsão de que no segundo semestre os documentos da Proposta Curricular sejam enviados para leitura e análise da Rede Pública Municipal e que isso será tema de discussão em HTPC. Informa que a Proposta Curricular será composta por cinco cadernos: Introdução; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos; e Considerações Para Prática Pedagógica. Havendo ainda uma segunda etapa, após levantamento das práticas pela Rede, no primeiro semestre de 2023, para composição de um sexto caderno intitulado Práticas Pedagógicas. Na sequência, a sra. Presidente convida a Conselheira Rúbia, coordenadora do GT de Legislação para explanar sobre os estudos do GT. A Conselheira Rúbia cita todos os desdobramentos nas discussões acerca do Currículo Paulista e seu alinhamento à BNCC, comenta que apesar do texto ter uma escrita rígida, ela trata de vidas e do futuro das crianças de São Bernardo do Campo, após apresenta a minuta de Parecer elaborada pelos seguintes membros do GT de Legislação: Patricia dos Santos Vieira de Oliveira, Priscilla de Cassia Bessi de Mattos, Rubia Armelini de Freitas e Suzana Pontes Bonfiglioli. O Conselheiro Jorge questiona sobre a necessidade de retroação do parecer à 2019. Não havendo manifestações desfavoráveis, aprovou-se por unanimidade a emissão de Parecer homologando e aprovando a adesão ao Currículo Paulista para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Sistema Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo. Passando ao “item 4” da pauta; a sra. Presidente Rosangela aponta que a execução do Plano Municipal de Educação e principalmente o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizado pela Comissão de Monitoramento do PME. Lembra que o relatório do monitoramento de 2019 e 2020 foi divulgado no ano passado durante a Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal CONAE 2022 e que já foi disponibilizado o relatório de monitoramento do PME – ano base 2021 está disponível no Portal da Educação. Passando ao “item 5”; o sr. Carlos informa que recebeu o pedido de renúncia da Conselheira Renata Alves Leopoldo, representante titular dos Professores da Rede Pública no Colegiado e que a Secretaria de Educação oficiará o Sindicato que representa a categoria, buscando nova indicação para o segmento. A sra. Presidente Rosangela aponta a necessidade de realização de reunião extraordinária em agosto, sugerindo que seja em 12 de agosto, e postergando a data da próxima reunião ordinária do dia 19 de agosto para dia 26 de agosto. Não havendo manifestações desfavoráveis, aprovou-se por unanimidade dos presentes a alteração na agenda do colegiado. Tendo sido esgotada a pauta, a sra. Presidente Rosangela agradece a dinâmica dos trabalhos e presença de todos, dando por encerrada a sessão plenária às 16h35. Nada mais tendo a acrescentar,



106 eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que
107 após ser aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

108 CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
109 Secretário da reunião

110
111 ROSÂNGELA BABINSKA
112 Presidente
Conselho Municipal de Educação

113 Caroline Guerra Takeuchi

114
Eliane Quirino de Souza Consentino

115 Eliezer Mendes da Silva - representado pela sra. Talita Moreira Ramos

116 Ilka Baracho da Silva

117 Jorge Araújo da Silva

118 Joseleine de Campos Gomes

119 Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira

120 Priscilla de Cassia Bessi de Mattos

121 Rubia Armelini de Freitas

122 Suzana Pontes Bonfiglioli

123 Tatiana Mariana Chaves de Freitas



CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
SÃO BERNARDO DO CAMPO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA

230ª Reunião Ordinária do
Conselho Municipal de Educação

Data: 29/07/2022

Horário: 14:00

Local: Sala 1 do CENFORPE, localizado na Av. Dom Jaime de Barros
Câmara, 201 – Planalto.

No.	NOME	ASSINATURA
1	W. Raul [Signature]	[Signature]
2	Suzana Ponter Bonfiglioli	Suzana Bonfiglioli
3	Priscilla de Cassia Berri de Mattos	P. Berri
4	Igatiana Mariana Chaves de Freitas	Igatiana M. Freitas
5	Salita Moreira Rabelo	Salita Moreira Rabelo
6	Rubia Carmelini de Freitas	Rubia Carmelini de Freitas
7	Patrícia dos Santos V. de Oliveira	Patrícia dos Santos V. de Oliveira
8	Joseleine de Campos Gomes	Joseleine de Campos Gomes
9	Eliane Duérino de Souza Consentino	Eliane Duérino de Souza Consentino
10	Murilo Esteves Fritzco	Murilo Esteves Fritzco
11	JORGE FRANCO	Jorge Franco
12	Cardine G. Takeuchi Pimenta	Cardine G. Takeuchi Pimenta
13	CARLOS HENRIQUE RANSON ANTUNES	Carlos Henrique Ranson Antunes
14	Dorayde Belarmino	Dorayde Belarmino
15	Patrícia Vídeo Rotondaro de Silva	Patrícia Vídeo Rotondaro de Silva
16		
17		
18		
19		
20		
21		